



DECRETO Nº050 DE 07 DE ABRIL DE 2021

“Regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 004 de 19 de fevereiro de 2021 e contém outras disposições.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Municipal nº 710/98 e alteração dada pela Lei Municipal nº1.168/201 e Lei Complementar nº 004 de 19 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado as parcelas e vencimentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o ano de 2021 e o desconto de 10% sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos contribuintes que efetuarem o pagamento em parcela/cota única, conforme Lei Complementar nº 004 de 19 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único: Excepcionalmente para o ano de 2021 ficam definidas as seguintes datas e vencimentos:

- a) 1ª parcela: 12/04/2021;
- b) 2ª parcela: 10/05/2021;
- c) 3ª parcela: 10/06/2021;
- d) 4ª parcela: 12/07/2021;
- e) 5ª parcela: 10/08/2021;
- f) 6ª parcela: 10/09/2021;
- g) 7ª parcela: 11/10/2021;
- h) 8ª parcela: 10/11/2021;
- i) 9ª parcela: 10/12/2021;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, para todos os fins legais, revogando o decreto nº 023 de 09 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 07 de abril de 2021.

assinado eletronicamente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB22-34CE-CCD8-E6DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 07/04/2021 16:10:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/BB22-34CE-CCD8-E6DB>